

## TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS PAULÍNIA S.A.

CNPJ nº. 28.978.543/0001-05 - NIRE 35.300.513.266

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Julho de 2023

**1. Data, Horário e Local:** No dia 1º de julho de 2023, às 11h, de forma remota e digital através da plataforma eletrônica de reuniões "Microsoft Teams", considerando-se realizada, para todos os fins legais, na sede social da Terminal de Combustíveis Paulínia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida París nº 4077, sala 3, Cascata, CEP 13146-061. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista o comparecimento de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social votante da Companhia ("Acionistas"), conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Mario Lindenhayn; Secretário: André Gustavo Zaia. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos acionistas titulares de ações com direito a voto, sem qualquer emenda ou ressalva: **4.1.** Aprovar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.; **4.2.** Consignar a renúncia dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração da Companhia abaixo indicados, conforme termos de renúncia anexos a presente Ata e arquivados na sede da Companhia: (i) **Mario Lindenhayn**, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 126.208-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.678.348-28 e na OAB/SP sob o nº 95.652, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000; (ii) **Daniel Moreira do Vale**, brasileiro, casado, administrador de portaria da cédula de identidade RG nº 13.206.940-31-DIG, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.458.727-05, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000; (iii) **Padre Augusto Paranhos**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 113722805, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.715.157-42; e seu respectivo suplente, **Júlio Alvarez Boada**, brasileiro, colégio, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.091.550-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.678.348-28 e na OAB/SP sob o nº 95.652, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000; 4.2.1. **Tomas Caetano Manzano**, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 126.208-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.678.348-28 e na OAB/SP sob o nº 95.652, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000; (iv) **Daniel Moreira do Vale**, brasileiro, casado, administrador de portaria da cédula de identidade RG nº 13.206.940-31-DIG, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.458.727-05, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000; (v) **Padre Augusto Paranhos**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 113722805, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.715.157-42; e seu respectivo suplente, **Júlio Alvarez Boada**, brasileiro, colégio, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.091.550-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.678.348-28 e na OAB/SP sob o nº 95.652, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000; 4.2.2. **Fernando Chamma Dihel**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de identidade nº 25.317.714 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.275.008-70, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ala A-1, 12º andar, sala 01, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000; 4.2.3. **André Gustavo Zaia**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de identidade nº 32901545-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 221.048.128-79, como membro efetivo do Conselho de Administração e seu suplente, **Carlos Arutti Rey**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de identidade nº 661355403 e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.884.415-20, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 4º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse por meio da assinatura dos termos de posse constante do Anexo II à presente ata e arquivados na sede da Companhia, tendo declarado, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A. 4.3.1. Em vista da deliberação acima tomada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto por Décio de Sampaio Amaral, André Gustavo Zaia, Mario Lindenhayn e Maria Carolina Fratta, com mandato unificado até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia. 4.4. Aprovar a criação da classe A de ação preferencial, contendo as seguintes características: nominativa e sem valor nominal, conferindo aos seus titulares o direito de voto igual ao das ações ordinárias e assegurando, ainda, um dividendo mínimo cumulativo prioritário, nos termos da Política de Dividendos da Companhia, Acordo de Acionistas e na Lei das S.A. 4.5. Aprovar a conversão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de titularidade do acionista BP Biotuels Brazil Investments Ltd. ("BP"), em ação preferencial classe A, nominativa e sem valor nominal (a ser denominada "Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar a sua capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$ 103.226.969,77 (cento e três milhões, novecentas e quinze mil, trezentos e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 1 (uma) ação preferencial de classe A, nominativa e sem valor nominal ("Ação Preferencial Classe A"), §1º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até